



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 63/2020  
PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SOLEDADE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.738.530/0001-10, com sede na Avenida Júlio de Castilhos, nº 898, CEP 99300-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor *Paulo Ricardo Cattaneo*, brasileiro, solteiro, cadastrado no CPF sob o nº 454.991.010-00, portador do RG nº 1035618055, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA:** PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA, cadastrada no CNPJ nº 87.174.991/0001-07, estabelecida na Rua Vereador Mario Cardoso Ferreira, nº 359, Distrito Industrial de Alvorada, Viamão, Rio Grande do Sul, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, tendo justo e acertado o presente contrato vinculado ao edital de *Pregão Presencial Registro de Preços de nº 41/2019*, resolvem celebrar o presente aditivo que prorroga a vigência contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, de 03 de maio de 2020 a 03 de maio de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem vigentes a cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços de nº 30/2019, no Pregão Presencial Registro de Preços de nº 41/2019, no que couber.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 03 de maio de 2020.

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
*Paulo Ricardo Cattaneo*  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS  
DE LIMPEZA LTDA**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

Registrado sob nº 63/2020

Soledade, 03 / 05 / 20 20

.....